



EDITAL- ESIB nº 28/2023
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO –
PRIMEIRO SEMESTRE - 2024

A Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB, integrante da estrutura organizacional do Instituto Butantan, torna pública a abertura do processo seletivo destinado ao preenchimento de 43 (quarenta e três) vagas para Estágio Curricular Obrigatório, com base na *Lei Federal nº 11.788, de 25-09-2008*.

I. Do Objeto

1.1. O Estágio Curricular Obrigatório visa proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino superior pública ou privada – e somente enquanto estiver cursando – o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

1.2. O Estágio Curricular Obrigatório será não remunerado e não implicará no estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Instituto Butantan e o estagiário.

1.3. O Estágio Curricular Obrigatório será realizado nas dependências do Instituto Butantan.

II. Das Vagas

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 43 (quarenta e três) vagas de Estágio Curricular Obrigatório para os estudantes que estejam regularmente matriculados e frequentando cursos de ensino superior em instituição de ensino pública ou privada.

2.2. As vagas destinadas ao processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

ÁREA	VAGAS	GRADUAÇÕES
Biblioteca	4	Pedagogia, Biblioteconomia, Química, Biologia
Centro Ensaios Clínicos e Farmacovigilância	1	Farmácia e Bioquímica, Enfermagem, Biomedicina, Medicina
Laboratório de Biologia Estrutural e Funcional	3	Ciências Biológicas, Farmácia e Bioquímica, Ciências Biomédicas, Medicina Veterinária, Zootecnia, Ciências Ambientais, Ciências da Natureza, Ciências Fundamentais para a Saúde.



Laboratório de Ciclo Celular	1	Biologia, Biomedicina, Farmácia, Bioquímica, Afins
Laboratório de Coleções Zoológicas	6	Biologia/Zoologia
Laboratório de Farmacologia	2	Biomédico, Farmacêutico, Ciências Moleculares, Biólogo, Médico Veterinário, Biotecnólogo
Laboratório de Fisiopatologia	2	Ciências Biológicas, Biomedicina, Medicina Veterinária, Biotecnologia, Fisioterapia, Farmácia e Bioquímica, e áreas afins da saúde
Laboratório de Genética	2	Ciências Biológicas, Bioquímica, Biomedicina, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Engenharia de Biotecnologia, Engenharia de Processos, Engenharia Química, Química, Medicina Veterinária
Laboratório de Imunopatologia	5	Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Farmácia e Bioquímica, Biomedicina, Biotecnologia
Laboratório de Parasitologia	4	Ciências Biológicas, Biologia, Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Ciências Veterinárias, Medicina Veterinária
Laboratório de Toxicologia Aplicada	5	Farmácia, Biotecnologia, Engenharia Química, Engenharia Bioquímica, Biomedicina, Ciência da Computação, Bioengenharia
Laboratório de Desenvolvimento de Vacinas	1	Biologia, Biomedicina, Farmácia, Biotecnologia, Medicina
Laboratório de Desenvolvimento e Inovação	1	Farmácia, Biologia, Biomedicina
Laboratório de Bioquímica e Biofísica	2	Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas
Laboratório de Desenvolvimento de Processos	4	Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Bioprocessos, Química, Biotecnologia, Farmácia, Farmácia Bioquímica, Biologia, Técnico em Química, Nutrição, Veterinária, Biomedicina

2.3. Os planos de atividades de estágio estão representados no **Anexo 1** deste edital.



III. Das Condições para participar do processo seletivo

3.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

3.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de ensino superior que contemple o Estágio Curricular Obrigatório em seu projeto pedagógico, conforme estabelece o parágrafo primeiro do Art. 1º da Lei Federal nº 11.788, de 25-09-2008 e que seja compatível à área de atuação relacionada àquela em que a vaga de estágio está sendo oferecida.

3.2. Portanto, deverá apresentar no ato da inscrição:

1) Cópia legível e atualizada do histórico escolar, constando as disciplinas cursadas e a frequência;

2) Declaração da Instituição de Ensino informando:

a) o semestre/ano adequado para realização de Estágio Curricular Obrigatório; e,

b) a quantidade de horas necessárias para a realização do Estágio Curricular Obrigatório.

3) Certificados de atividades, cursos e experiências, relacionadas no **Anexo 2** deste Edital.

3.3. Estar apto a cursar o estágio obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do seu curso.

IV. Da Inscrição

4.1. A inscrição será exclusivamente pelo site <https://ensino.butantan.gov.br>, no período de **11/09/2023 a 11/10/2023**, com início às 00h00 de 11/09 até as 23h59 do dia 11/10 (horário de Brasília). Não serão aceitas outras formas de inscrição.

4.2. Documentos necessários para Inscrição:

4.2.1. Cópia legível e atualizada do histórico escolar;

4.2.2. Declaração da Instituição de Ensino informando:

a) o semestre/ano adequado para realização de estágio curricular obrigatório; e,

b) a quantidade de horas necessárias para a realização do estágio curricular obrigatório.

4.2.3. Certificados de atividades, cursos e experiências, relacionadas no **Anexo 2** deste Edital.

4.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

4.3.1. Ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das regras da seleção pública. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3.2. Acessar o site: <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, clicar em:

4.3.3. Edital de Abertura de Inscrição.

4.3.4. Acessar o link de inscrição e informar a opção da área desejada.

4.3.5. Preencher o Formulário de Inscrição.

4.3.6. Anexar os documentos necessários para inscrição.



4.3.7. O preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

4.3.8. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

4.3.9. O candidato que preencher o formulário de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada no processo seletivo, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na seleção e que o fato seja constatado posteriormente.

4.4. A ESIB não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.5. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o integral e correto preenchimento do formulário de inscrição do processo seletivo e apresentação da documentação necessária.

4.6. Não será deferida a inscrição que:

- a) for efetuada fora do período fixado, no item 4.1 deste Edital;
- b) for preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;
- c) estiver em desacordo com os requisitos deste Edital;
- d) for realizada por estudante que não esteja no período adequado para a realização do estágio curricular obrigatório; e,
- e) deixar de anexar os documentos exigidos no item 4.2. deste Edital.

4.7. A lista contendo as inscrições deferidas estará disponível no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, a partir do dia **26/10/2023**.

V. Da Seleção

5.1. A seleção compõe-se de:

5.1.2. Análise dos títulos apresentados (anexados ao formulário de inscrição), conforme quadro representado pelo **Anexo 2** do presente Edital; e,

5.1.3. Entrevista versando sobre títulos, currículo e histórico escolar.

5.2. O candidato deverá acessar o site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, a partir **17/11/2023** para consultar o Comunicado de Convocação para Entrevista, identificando o dia, horário e o local de sua entrevista.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação pelo meio de comunicação descrito no item 5.2, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

5.4. No período de **28/11/2023 a 30/11/2023**, o candidato deverá comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência de 01 (uma) hora. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a



identificação correta de seu local de realização da entrevista e do comparecimento no dia e horário determinado.

5.5. O ingresso ao local de realização da entrevista será permitido, conforme horário estabelecido em lista de convocação, oportunidade na qual o candidato deve apresentar a cédula de identidade original.

5.6. Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos outros documentos, como carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (modelo novo com foto), que permitam com clareza a identificação do candidato.

5.7. Não serão aceitos como documento de identificação: título de eleitor, certidões de nascimento ou casamento, carteira de estudante, reservista, bilhete único, xerox simples de qualquer documento, fotos de documentos, boletim de ocorrência, exceto se acompanhado por algum dos documentos especificados no item 5.6.

5.8. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos senão os anteriormente definidos.

5.9. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da entrevista após o horário fixado.

5.10. Será utilizado o Protocolo da Secretaria da Saúde para as condições de Pandemia na data da realização da entrevista.

5.11. A Entrevista poderá ser presencial ou remota de acordo com decisão da banca examinadora de cada área. A decisão da banca sobre a forma de entrevista será publicada na data de divulgação dos selecionados.

VI. Do Julgamento do Processo Seletivo, da Classificação e da Publicação do Resultado.

6.1. O processo seletivo será avaliado na escala de zero (0) a cem (100).

6.1.1. Na entrevista deverá ser atribuído o valor máximo de **70 (setenta) pontos**.

6.1.2. Na análise dos Títulos poderão ser atribuídos no máximo **30 (trinta) pontos**, de acordo com os critérios do **Anexo 2**;

6.2. A nota final será determinada pela média aritmética entre a nota obtida na Análise dos Títulos e da Entrevista.

6.3. A nota final do candidato tem caráter classificatório.

6.4. Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

6.4.1. O aluno que estiver em instituição de ensino:

- a) pública,
- b) privada filantrópica ou sem fins lucrativos;
- c) privada não filantrópica.

6.4.2. O aluno que estiver mais próximo da conclusão do curso.

6.5. A classificação final será em ordem decrescente.

6.6. Serão considerados classificados para a próxima fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**.



6.7. A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo será divulgada no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, a partir de **14/12/2023**.

VII. Da Convocação para Matrícula.

7.1. O candidato classificado deverá consultar a lista de Convocação para matrícula no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, a partir **10/01/2024**.

7.2. O candidato convocado deverá realizar a matrícula de **23/01/2024 a 26/01/2024** e deverá providenciar os seguintes documentos:

7.2.1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

7.2.2. Comprovante de endereço;

7.2.3. Declaração da Instituição de Ensino Superior informando que o aluno se encontra no período adequado para realização de Estágio Curricular Obrigatório e a quantidade de horas necessárias para a realização do estágio;

7.2.4. Histórico escolar atualizado.

7.2.5. Cópia simples e legível da carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dt (difteria e tétano), tríplice viral, hepatite B, influenza, febre amarela e Covid-19.

7.2.6. Termo de Compromisso de Estágio elaborado pela Escola Superior do Instituto Butantan, ou seja, **modelo ESIB**. O Termo de Compromisso de Estágio é o documento responsável por vincular as três partes (instituição de ensino, unidade concedente e o estagiário), representado pelo **Anexo 3** deste edital. **Não será aceito nenhum outro modelo em substituição ao Termo de Compromisso da ESIB.**

7.2.7. Plano de Atividades de Estágio, documento preenchido pelo estagiário e pelo supervisor do estágio, com o planejamento e cronograma do estágio.

7.3. **NÃO** será realizado o convênio ou Acordo de cooperação técnica para fins de concessão de estágio entre a ESIB e as instituições, de acordo com artigo 8º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

VIII - Dos Recursos

8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação.

8.2. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 8.1, serão considerados intempestivos e não serão reconhecidos.

8.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail esib.estagio@butantan.gov.br, em arquivo PDF, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, área de interesse, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o **Anexo 4** deste edital.

8.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site: <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios> ou pelo e-mail esib.estagio@butantan.gov.br.

8.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação.

8.6. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso interposto.



8.7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das fases de seleção do Processo Seletivo.

IX. Das Disposições Finais

9.1. É reservado à ESIB o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento do Estágio Curricular Obrigatório, a qualquer tempo, mediante comprovada má fé nas informações.

9.2. A Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB não celebrará acordo de cooperação técnica ou convênios com as instituições, segundo a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, parágrafo único do art. 8º, que faculta a celebração do termo de cooperação ou convênio. Será celebrado apenas o Termo de Compromisso de Estágio elaborado pela ESIB.

9.3. Toda a documentação para matrícula no estágio deverá ser providenciada pelo aluno classificado de acordo com o Cronograma, apresentado neste edital, após a data de divulgação do resultado. Se o aluno não apresentar os documentos no prazo estipulado será eliminado imediatamente do processo seletivo e será convocado o próximo da lista de espera.

9.4. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio elaborado pela ESIB e as informações contidas neste edital.

9.5. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria da ESIB e pelo e-mail esib.estagio@butantan.gov.br.

9.6. Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela Comissão de Estágio do Instituto Butantan e Coordenação da ESIB.

9.7. O Instituto Butantan se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste processo seletivo, bem como durante a realização do estágio.

X. Da Relação de anexos

10.1. Compõe o presente edital, os seguintes anexos

- a. Anexo 1 – Plano de Atividades de Estágio.
- b. Anexo 2 – Quadro de pontuação dos títulos apresentados.
- c. Anexo 3 – Termo de Compromisso de Estágio (modelo ESIB).
- d. Anexo 4 - Modelo de recurso.



Cronograma previsto	
Descrição	Período/data prevista
Abertura das inscrições	11/09/2023
Término das inscrições	11/10/2023
Resultado análise de inscrições	26/10/2023
Recurso	26 e 27/10/2023
Resultado recurso	31/10/2023
Edital de convocação para entrevista	17/11/2023
Entrevista	28 a 30/11/2023
Resultado da entrevista e classificação final	14/12/2023
Recurso	14 e 15/12/2023
Resultado do recurso	19/12/2023
Convocação para matrícula - 1a. Chamada	10/01/2024
Matrícula 1a. Chamada	23 a 26/01/2024
Convocação para matrícula - 2a. Chamada	08/02/2024
Matrícula 2a. chamada	15 e 16/02/2024
Início do Estágio	04/03/2024

São Paulo, 22 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Larami Santoro
Diretor/Coordenador da ESIB



Anexo 1 – Plano de atividades de Estágio

ÁREA	Objetivo Geral	Atividades previstas
Biblioteca	Proporcionar ao/à estudante oportunidades de adquirir, desenvolver e exercitar habilidades pertinentes a sua formação acadêmica.	A biblioteca oferece serviços para o público interno da instituição e também integra o Parque da Ciência Butantan, enquanto espaço científico-cultural. Nesse sentido, os/as estudantes selecionados/as para o Programa de Estágio poderão realizar atividades em um dos núcleos da biblioteca. O/a estudante terá um programa de atividades específico para o núcleo que irá atuar e que esteja em concordância com a sua formação acadêmica e interesses. De modo geral, as atividades previstas versam sobre: a) pesquisa bibliográfica e escrita de textos educativos; b) implementação de atividades educativas e culturais; c) processamento técnico; d) pesquisa bibliográfica de itens do acervo; e) aproximação da realidade de atendimento ao usuário, etc.
Centro Ensaios Clínicos e Farmacovigilância	Capacitar estudantes da área da saúde em Farmacovigilância (FV) para exercerem essas atividades	Estudo da legislação de FV vigente, treinamento nos procedimentos operacionais padrão da FV e na terminologia MedDRA; apresentação das parcerias público privada com o Instituto Butantan e execução das atividades de rotina da área de Farmacovigilância.



Laboratório de Biologia Estrutural e Funcional	Vivenciar o ambiente de um laboratório de pesquisa e assimilar conceitos e metodologias básicas. Colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos na graduação.	- Acompanhar as atividades de rotina do laboratório, proporcionando uma vivência do ambiente laboratorial. - Desenvolver habilidades básicas em laboratório envolvendo cuidados gerais, preparo de materiais e uso de equipamentos. - Familiarizar-se com a metodologia científica. - Familiarizar-se com a abordagem evolutiva na pesquisa biológica. - Vivenciar técnicas morfológicas de preparação de material biológico para histologia, microscopia eletrônica e microscopia de fluorescência. - Auxiliar no cultivo e manutenção de cultura celular in vitro. - Familiarizar-se com ensaios de citotoxicidade. - Auxiliar o manejo de anfíbios e/ou répteis no biotério do laboratório.
Laboratório de Bioquímica	Habilitar o aluno graduando ao uso das técnicas utilizadas em Bioquímica bem como ao pensamento científico aplicado a diferentes linhas de pesquisa como o estudo do proteassomo e de enzimologia.	Experimentos como isolamento proteico por cromatografia, eletroforese, ensaios enzimáticos, Western blotting, análise de dados, análises de estrutura protéica in silico, análises de dados transcriptômicos in silico, cultura de células, busca e leitura de bibliografia, apresentação e participação dos seminários e discussões científicas.



Laboratório de Ciclo Celular	Treinar o(a) aluno(a) em técnicas de biologia molecular a fim de capacitá-lo(la) a gerar plasmídeos recombinantes.	Serão abordadas técnicas de biologia molecular para a construção de plasmídeos recombinantes. As técnicas abordadas serão de amplificação de DNA por PCR, digestão de DNA com enzimas de restrição, separação de fragmentos de DNA em géis de agarose, ligação de fragmentos de DNA por meio de DNA ligases, transformação de bactérias e extração de DNA plasmidial de bactérias modificadas.
Laboratório de Coleções Zoológicas	Estudar taxonomia, filogenia e curadoria de animais peçonhentos, além de suas relações com os humanos. Engloba as áreas de aracnologia, miriapodologia, acarologia, entomologia, herpetologia.	- conceitos básicos de curadoria e manutenção de coleções; - atividades de campo voltadas para coleta de animais peçonhentos; - determinação de espécimens com uso de chaves e através de comparações morfológicas - inventários, trabalhos com taxonomia e filogenia no decorrer dos projetos.
Laboratório de Farmacologia	Habilitar o aluno ao uso das técnicas farmacológicas e ao pensamento científico aplicado a diferentes linhas de pesquisa nesta área.	Habilitar o aluno ao uso das técnicas farmacológicas como ao pensamento científico aplicado a diferentes linhas de pesquisa como: 1- Estudo dos mecanismos pró-inflamatórios e resolutivos de venenos de serpentes e toxinas isoladas; 2- Estudo de componentes isolados do veneno da <i>Micrurus lemniscatus</i> sobre o sistema nervoso central e a caracterização de neurotoxinas com atividade no sistema colinérgico; 3- Caracterização dos



		<p>mecanismos de ação de fosfolipases A2 neurotóxicas com atividade anti-proliferativa e interferência no ciclo celular, em modelo de astrócitos em cultura; 4- Estudar o sistema caliceína-cinina de aves, qualitativamente diferente das espécies de mamíferos, em decorrência da ausência de dois componentes, cininogênio de baixo peso molecular e o fator XII; 5- Estudos de fisiologia celular da glândula pineal e a regulação da síntese do hormônio melatonina; 6- Modulação hormonal de receptores no sistema nervoso central; 7- Resposta hormonal ao estresse.</p>
Laboratório de Fisiopatologia	<p>Demonstrar o funcionamento de um laboratório de pesquisa, por meio do conhecimento teórico e prático na área de fisiopatologia do envenenamento.</p>	<p>O Laboratório tem disponibilidade de receber alunos nas seguintes áreas: 1) Envenenamentos por animais peçonhentos, com enfoque no desenvolvimento de lesões locais, processos regenerativos e tratamentos; 2) Mecanismos celulares e moleculares envolvidos na ação de toxinas em processos fisiopatológicos, como resposta inflamatória e desenvolvimento tumoral.</p>



Laboratório de Genética	Fazer com que o aluno tenha noções básicas das principais técnicas de biologia molecular, de cultura celular e de bactérias e de histologia, utilizadas em laboratórios de pesquisa e de diagnóstico.	1- Normas de biossegurança utilizadas nos laboratórios de pesquisa do Instituto Butantan. 2- Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de soluções e meios de cultura. 3- Noções básicas de boas práticas em laboratório. 4- Aprendizado das linhas de pesquisa desenvolvidas, introdução à literatura específica e mecanismos de busca de dados na literatura. Preparação e apresentação de seminários. 5- Técnicas básicas de cultivo, isolamento e identificação de bactérias. 6- Técnicas básicas de biologia molecular bacteriana, extração de ácidos nucleicos e proteínas. 7- Técnicas básicas de cultivos celulares in vitro. Imunofluorescência em cultivo celular 8- Estudo de toxinas de origem animal. 9- Ensaio de interação de bactérias com células epiteliais in vitro 11- Eutanásia e Necrópsia de Animais de laboratório. Coleta e fixação de órgãos e tecidos 12- Processamento de tecidos e inclusão do material em parafina 14- Técnicas de microtomia, histoquímica e imunoistoquímica.
--------------------------------	---	--



Laboratório de Imunopatologia	Aprender os fundamentos e as técnicas de obtenção e purificação de proteínas de veneno de serpentes (nativa e recombinante) e avaliação das atividades biológicas e imunomoduladoras em cultura de célula	- Treinamento sobre fundamentos de purificação de proteínas de diferentes venenos de animais peçonhentos em sistema automatizado de cromatografia; - Treinamento sobre expressão de proteínas recombinantes em sistema bacteriano; - Purificação de toxinas de origem animal; - Clonagem e Expressão de uma proteínas recombinantes em sistema bacteriano; - Avaliação das atividades de proteínas isoladas de venenos sobre linhagens de células; - Estudo da ação de toxinas animais sobre o sistema imune e seu mecanismo utilizando cultura celular e modelos experimentais murinos.
Laboratório de Parasitologia	O objetivo do estágio é proporcionar ao aluno prática profissional em testes laboratoriais nas áreas de Parasitologia, Entomologia, Microbiologia, Biologia Molecular e Ecotoxicologia.	1) Aprender sobre grandes epidemias e como compreender dados epidemiológicos. Ênfase em doenças veiculadas por mosquitos. 2) Aprender diversos pontos da Biologia Evolutiva de mosquitos transmissores de doenças e técnicas moleculares. Realizar coletas e manipular animais. 3) Identificação, isolamento e caracterização de substâncias com atividades antivirais e antimicrobianas em extratos de própolis de abelhas nativas sem ferrão. 4) Introduzir a técnica de alimentação artificial por membrana na rotina de manutenção da colônia do



		<p>carrapato <i>Ornithodoros brasiliensis</i> (Ixodida: Argasidae), com a finalidade de reduzir o uso de animais de laboratório para manutenção da espécie. 5) Realizar atividades de criação e manutenção de moluscos em laboratório; participar das atividades práticas de diluição, exposição e análise de efeitos em moluscos expostos às substâncias químicas. 6) Participar das atividades diárias de desenvolvimento científico.</p>
Laboratório de Toxinologia Aplicada	<p>Entrar em contato com atividades realizadas nos projetos de pesquisa e principais conceitos e metodologias do laboratório. Colocar em prática conhecimentos teóricos adquiridos na graduação.</p>	<p>1) Experimentos em Biologia Molecular/Bioquímica, como, extração e purificação de DNA, eletroforeses, clonagens, crescimento de cultura de bactérias, produção de proteínas recombinantes, atividades enzimáticas com enzimas proteolíticas, testes com peptídeos biologicamente ativos em cultura celular e atividade anamicrobiana. Participará de seminários do laboratório e discussões de projetos e resultados, e desenvolver habilidades na escrita de relatórios. 2) Participar de projeto na área de genômica animal, com foco em estudo de toxinas de serpentes, organização genômica de genes de veneno, sequenciamento de DNA, análises transcriptômicas, etc. 3) Familiarizar-se com</p>



		conceitos e metodologias de bioinformática para análises funcionais e estruturais por dados de larga escala para estudo de genomas, transcriptomas e proteomas de organismos modelo e não modelo.
Laboratório Desenvolvimento de Processos	Proporcionar aos estudantes informações teórico-prático no tocante a bioprocessos, preparando-os a dar continuidade à vida acadêmica e/ou seguir carreira profissional nesta área.	Preparo de lotes microbianos de trabalho. - Cultivos para a produção de polissacarídeos bacterianos - Purificação de polissacarídeos de origem microbiana - fracionamento de plasma humano com ênfase na purificação de imunoglobulinas e fatores de coagulação - cultivos microbianos em agitador rotativo e/ou em biorreatores, -purificação de proteínas recombinantes e outras biomoléculas importantes para a saúde pública. - Análise de proteínas e/ou atividade enzimática por metodologias colorimétricas. - Análise de Massa Molecular por eletroforese e cromatografia analítica (HPLC)



Laboratório Desenvolvimento de Vacinas	O estágio tem como objetivo aprender técnicas de cultura celular e técnicas para a avaliação da ativação celular do sistema imune inato tanto in vitro como in vivo.	Inicialmente teremos atividades que familiarizem o aluno com as técnicas que são realizadas no laboratório: treinamento para os experimentos in vitro onde as células de linhagens celulares ou do peritônio e da medula óssea serão obtidas e estimuladas com diferentes cepas de BCG, rBCG ou outros antígenos. Após estes estímulos será avaliada a capacidade efetora das células destas células. Para tanto utilizaremos alguns ensaios como determinação da ativação de células mediante a determinação da produção de citocinas e de reativos intermediários do oxigênio (ROS) e nitrogênio (RNI). Serão feitos experimentos imunizando os camundongos com as diferentes cepas de BCG e rBCG para induzir a imunidade treinada in vivo e posteriormente avaliaremos ex vivo a reestimulação. Ensaios: Determinação de citocinas por ensaios de ELISA, fenotipagem de células do sistema imune por citometria de fluxo, quantificação de metabolitos de ROS e RNI.
Laboratório Desenvolvimento e Inovação	Aprender e auxiliar em algumas etapas de Projetos do Laboratório que envolvem Cultura Celular	Noções de cultura celular (expansão, armazenamento e congelamento) Obtenção de células normais Preparo de soluções, meios de cultura e reagentes Métodos colorimétricos de



		detecção de lipoperoxidos Noções de testes de toxicidade agudo e crônico em modelos experimentais
--	--	--



Anexo 2 – Quadro de pontuação dos títulos

Títulos	Pontuação Máxima
Atividades relacionadas à área de formação. (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado) (3,0 pontos para cada atividade – máximo de 02 atividades – carga horária mínima por atividade 60 horas)	6,0
Cursos extracurriculares, ligados à área de formação. (com certificado emitido pela instituição em papel timbrado) (1,5 pontos para cada curso – máximo de 05 cursos – carga horária mínima por curso = 08 horas)	7,5
Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação. (com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento) (1,5 pontos para cada evento – máximo de 05 eventos)	7,5
Monitorias, organização de eventos e bolsas de agência de fomento pertinentes à área de formação. (com declaração emitida pela instituição promotora em papel timbrado) (3,0 pontos para cada trabalho – máximo de 03)	9,0
Total	30



Anexo 3 – Termo de Compromisso de Estágio (modelo ESIB) **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Termo de Compromisso de Estágio de complementação educacional, não remunerado, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

INSTITUTO BUTANTAN, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DO INSTITUTO BUTANTAN, órgão da Administração Direta vinculado à Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde com sede à Avenida Vital Brasil, 1500, Butantã, CEP 05503-900, São Paulo - Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.821.344/0001-56, neste ato representado pelo **Prof. Dr. Marcelo Larami Santoro, Coordenador da Escola Superior do Instituto Butantan, neste ato denominada ESIB**, e a Escreva o nome da instituição de ensino aqui., inscrito no CNPJ sob nº _____, situada à Escreva o endereço da instituição de ensino aqui. – Escreva a cidade e estado aqui., neste ato representado por **Prof. Dr.** _____, doravante denominada **(Sigla)**, e o (a) ESTAGIÁRIO (A), _____, estudante, residente à Av/Rua Escreva o endereço do aluno aqui., portador(a) da cédula de identidade RG. nº _____, CPF nº _____, aluno(a) do curso de _____, celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei 11.788/2008, conforme condições a seguir:

1. O Estágio terá duração de ___ dias úteis/meses, a iniciar em ___/___/___ e término em ___/___/___, e poderá ser, eventualmente, prorrogado ou modificado por documento complementar ou poderá ser interrompido, suspenso ou cancelado por iniciativa de uma das partes, por aviso escrito apresentado com antecedência mínima de 30 dias de seu início.
2. A jornada de estágio será de _____ definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino e a ESIB, devendo ser compatível com as atividades escolares e aquelas previstas neste Termo de Compromisso e, não deverá ultrapassar:
 - a) 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.
 - b) Nos casos de estágio com duração superior a 01 (um) ano é necessário a Instituição de Ensino prever o período de recesso.
 - c) O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.
3. O **Instituto Butantan** designa como Supervisor da área do Estágio nesta unidade, o a Dr. (a) _____, e a Instituição de Ensino designa como orientador de estágio, o Professor(a). Sr.(a) _____ competindo, a este último, elaborar e/ou seguir o cronograma de acordo com a programação geral da **ESIB** e as normas da Instituição de Ensino.
4. Fica estipulado, em comum acordo entre as partes subscritoras do presente instrumento, o seguinte horário de estágio: de _____ h às _____ h (horário e dia da semana).



5. O estagiário deve estar assegurado contra acidentes pessoais e para tanto a Instituição de Ensino, contratou Seguro de vida: Cobertura contra Acidentes Pessoais pela Seguradora _____ sob a apólice nº _____, conforme cópia ora disponibilizada e parte integrante deste instrumento.

5.1. A ocorrência de eventual alteração de Apólice, deverá ser fornecida a respectiva cópia e, igualmente, garantido pela (Instituição de Ensino) cobertura ininterrupta.

6. Caberá ao (a) **Estagiário (a)**:

- a. cumprir a programação estabelecida no Plano de atividades;
- b. observar as normas e regulamentos internos da Unidade;
- c. obedecer às Normas de Biossegurança estabelecidas, apresentando-se no local de estágio, adequadamente trajado para o desenvolvimento das atividades, conforme orientações do Supervisor designado e, portando o crachá de identificação pessoal fornecido pela **ESIB**, cuja utilização é obrigatória, ficando vedada a presença na realização das atividades e circulação nas dependências da ESIB/Instituto Butantan, por falta do mesmo;
- d. informar de imediato e por escrito à Secretaria da **ESIB**, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula junto a Instituição de Ensino.
- e. apresentar relatório, quando do término do estágio das atividades exercidas no decorrer do estágio.

7. Constituem motivos para a cessação automática da vigência deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

- a. a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
- b. o não cumprimento do convencionado neste TERMO;
- c. o não cumprimento pelo(a) **Estagiário(a)** das normas e dos regulamentos internos da **ESIB**.

E por estar de inteiro e comum acordo com as condições deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, os interessados assinam-no em 03 (três) vias de igual teor, cabendo a primeira à **ESIB**, a segunda ao (a) **Estagiário(a)** e a terceira à Instituição de Ensino.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Prof. Dr. Marcelo Larami Santoro
Diretor/Coordenador
Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB

Escreva o nome da instituição de ensino aqui.

Aluno(a)



Anexo 4 – Modelo de recurso

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de RG:

Área de interesse:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: